



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024**

**Relatora: Vereadora Viviane Aparecida Del Massa Martins**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria dos Vereadores Edson de Souza e Douglas Henrique de Azevedo Terra, visa outorgar o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Pastor Douglas Nunes Proença.

De início, observa-se que é competência privativa da Câmara a iniciativa de projetos de decreto legislativo para a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao município, em conformidade com o disposto no artigo 180, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

No mais, o projeto não apresenta ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, de acordo com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024.

É o parecer.

Assis, 12 de março de 2024.

**VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS**

**Relatora**



